

PROCESSO Nº 50840.000081/2012-76



**OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
12/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E  
LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA STE  
– SERVIÇOS TÉCNICOS DE  
ENGENHARIA S/A.**

**CONTRATANTE:**

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, neste ato representada pelos seus Diretores na forma do Estatuto Social.

**CONTRATADA:**

**STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 88.849.773/0001-98, com endereço no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 3º andar, em Brasília/DF, CEP 70304-913, representada neste ato pelo Diretor, Sr. **ROBERTO LINS PORTELLA NUNES**, portador da Cédula de Identidade nº 3.013.603.554 SSP/RS e do CPF 184.376.560-87.

As PARTES têm entre si justo, avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 12/2013, instruído no Processo 50840.000081/2012-76, com fundamento no inciso V, § 1º do art. 57 e inciso II e § 8º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:
  - 1.1.1 Prorrogar a vigência contratual por mais 212 (duzentos e doze) dias.
  - 1.1.2 Adequar o Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo A deste instrumento.
  - 1.1.3 Reajustar o valor do Contrato com efeito à Cláusula Sexta – “Do Reajuste” conforme Anexo B deste instrumento.

EM BRANCO

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, com início em 31/10/2019 e término em 29/05/2020, e readequado o Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo A deste instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. O reajuste perfaz o montante de R\$ 24.370,39 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos), a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de março de 2019, conforme Anexo B deste instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa com este Termo Aditivo, no montante de R\$ 24.370,39 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos) referente ao reajuste, correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 52/2019, alocados na estrutura funcional e programática: 26.121.2101.20UA.0001 – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (PAC), Natureza da Despesa: 4490.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar, em qualquer uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Ficam retificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

7.2. A presente adequação do Cronograma Físico Financeiro não exime a Contratada pelas responsabilidades por atos já praticados, a serem apurados ou em apuração.

A  
A

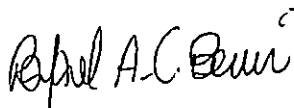
P  
2

EM BRANCO

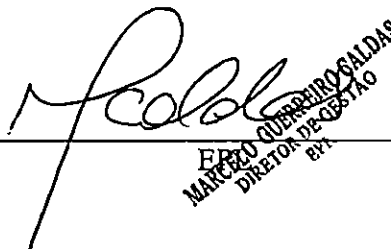
E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 19 de setembro de 2019.

**PELA EPL:**



EPL  
RAFAEL BENINI  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO  
EPL



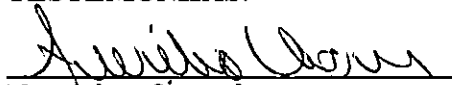
EPL  
MARCELO QUEIROZ CALDAS  
DIRETOR DE GESTÃO  
EPL

**PELA STE S/A:**

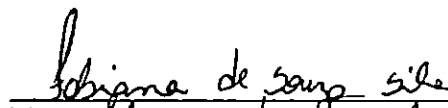


ROBERTO LINS PORTELLA NUNES  
Representante Legal  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**



Nome: AURÉLIO ALVES AMADOR CHAVES  
CPF: 710.396.271-63  
Identidade: 1.799.345 SSP/DF



Nome: Lúcia de Souza Silva  
CPF: 022.818.361-85  
Identidade: 2.353.343

EM BRANCO

# ANEXO A

Cronograma do contrato N.º 012/2013

Produto		ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	
		1860	1890	1920	1950	1980	2010	2040	2070	2100	2130	2160	2190	2220	2250	2280	2310	2340	2370	2400	2430	2460	2490	
9	Relatório das Audiências Públicas																							
10	Emissão de Licença Prévia																							

Entrega do Produto  
 Pagamento do Produto


  
 2



EM BRANCO





ANEXO B															
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE															
Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e respectivo relatório de impacto ambiental e de assessoria técnica para acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental para regularização e duplicação da Rodovia Federal BR 116.															
CONTRATADA: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.															
Valor Inicial do Contrato: R\$ 5.644.301,49															
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERCENTUAL DE CONTRATO (%)	VALOR (R\$)	PRIMEIRO REAJUSTAMENTO 2013/2014	VALOR TOTAL (R\$)	SEGUNDO REAJUSTAMENTO 2014/2015	VALOR TOTAL (R\$)	TERCEIRO REAJUSTAMENTO 2015/2016	VALOR TOTAL (R\$)	QUARTO REAJUSTAMENTO 2016/2017	VALOR TOTAL (R\$)	QUINTO REAJUSTAMENTO	VALOR TOTAL (R\$)	QUINTO REAJUSTAMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização	5,0%	R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07
02.1.1	Plano de Trabalho Estudos do Meio Socioeconômico	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
02.1.2	Diagnóstico Meio Socioeconômico Preliminar	3,0%	R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04
02.1.3	Diagnóstico Meio Socioeconômico Final	5,0%	R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07
02.2.1	Plano de Trabalho Estudos Arqueológicos	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
02.2.2	Diagnóstico Arqueológico Preliminar	3,0%	R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04
02.2.3	Diagnóstico Arqueológico Final	5,0%	R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07		R\$ 282.215,07
03.1.1	Plano de Trabalho para Estudos Quilombolas	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
03.1.2	Plano de Trabalho para Estudos do Meio Físico	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
03.1.2	Diagnóstico Meio Físico (período seco)	4,0%	R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06
03.2.1	Plano de Trabalho para o Levantamento dos Passivos Ambientais	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
03.2.1	Levantamento dos Passivos Ambientais Preliminar	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
03.2.3	Levantamento dos Passivos Ambientais Final	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
03.3.1	Plano de Trabalho para Estudos de Cavernas	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
03.3.2	Estudos das Cavernas	4,0%	R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06
04.1.1	Plano de Trabalho para o Geoprocessamento	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
04.1.3	Geoprocessamento Final	2,0%	R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03
05.1.1	Reconhecimento de Campo para elaboração do Plano de Trabalho para levantamento da Fauna	1,5%	R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52
05.1.2	Protocolo do Plano de Trabalho para o Levantamento da Fauna	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
05.1.3	Autorização do IBAMA para o Plano de Trabalho de Fauna - ACCT	0,5%	R\$ 28.221,51		R\$ 28.221,51		R\$ 28.221,51		R\$ 28.221,51		R\$ 28.221,51		R\$ 28.221,51		R\$ 28.221,51
05.1.4	Diagnóstico de Fauna (período seco)	8,0%	R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12
05.1.5	Diagnóstico de Fauna (período chuvoso)	8,0%	R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12		R\$ 451.544,12
05.2.1	Plano de Trabalho para Diagnóstico da Flora	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
05.2.2	Diagnóstico de Flora (período seco)	2,5%	R\$ 141.107,54		R\$ 141.107,54		R\$ 141.107,54		R\$ 141.107,54		R\$ 141.107,54		R\$ 141.107,54		R\$ 141.107,54
05.3.1	Plano de Trabalho para Estudos de Unidades de Conservação	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
05.3.2	Estudo Prévio das Unidades de Conservação	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
05.3.3	Estudos das Unidades de Conservação	1,5%	R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52		R\$ 84.664,52
05.4.1	Plano de Trabalho Estudos de Supressão de Vegetação	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
05.4.2	Estudos de Supressão de Vegetação Preliminar	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
05.4.3	Estudos de Supressão de Vegetação Final	2,0%	R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03
05.5.1	Diagnóstico Meio Biótico Final	4,0%	R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06
06.1	Reunião de Integração dos Meios com a presença da Contratante	2,0%	R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03		R\$ 112.886,03
7	EIA/RIMA versão definitiva	3,0%	R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04
8	Aprovação do EIA/RIMA para Aprovação	4,0%	R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06		R\$ 225.772,06
9	Relatório das Audiências Públicas	3,0%	R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04
10.2	Emissão da Licença Prévia - LP	3,0%	R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04		R\$ 169.329,04
11.1	Relatório Mensal de Atividades 01	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
11.2	Relatório Mensal de Atividades 02	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
11.3	Relatório Mensal de Atividades 03	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
11.4	Relatório Mensal de Atividades 04	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
11.5	Relatório Mensal de Atividades 05	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
11.6	Relatório Mensal de Atividades 06	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
11.7	Relatório Mensal de Atividades 07	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
11.8	Relatório Mensal de Atividades 08	1,0%	R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01		R\$ 56.443,01
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>R\$ 5.644.301,49</b>		<b>R\$ 5.644.301,49</b>		<b>R\$ 5.644.301,49</b>		<b>R\$ 5.644.301,49</b>		<b>R\$ 5.644.301,49</b>		<b>R\$ 5.644.301,49</b>		<b>R\$ 5.644.301,49</b>

Handwritten signature and initials in blue ink.



EM BRANCO